

R3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

000300 236721

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62)-3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 166.974, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original IMÓVEL: Uma Chácara nº 02, sito à Rua Marques de Abreu, na VILA LUCIANA, com área de 5.232,61m², medindo: 29,90m de frente; pelos fundos acompanha a sinuosidade do Córrego Macambira; 128,87m pelo lado direito com a Chácara nº 01; e 193,09m pelo lado esquerdo com a Chácara nº 03. PROPRIETÁRIO: JOÃO BATISTA DE ABREU, brasileiro, solteiro, maior, médico, portador da CI nº 54.253-SSP/GO e do CPF nº 029.965.881-34, residente e domiciliado no Rio de Janeiro/RJ. REGISTRO ANTERIOR: R1-137.048 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R1-166.974 - Goiânia, 15 de maio de 2006. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 3º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 764, fls. 25/26 em 07/03/2002, protocolada sob nº 359.507 em 10/05/2006, o proprietário acima qualificado vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para CARLOS PAULO MOREIRA DE CASTRO, comerciante, portador da CI nº 1.670.756-SSP/GO e do CPF nº 014.350.828-85, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com VÂNIA VALÉRIA VIEIRA DE CASTRO, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 20.000,00. Sem condições. Foi pago o ISTD, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 280.0296-3 de 10/05/2006. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

R2-166.974 - Goiânia, 15 de maio de 2006. Nos termos do Formal de Partilha expedido em 12/09/2005, protocolado sob nº 359.507 em 10/05/2006, extraída dos Autos nº 200502014428, de Divórcio Consensual do casal proprietário acima, julgada por sentença pela MMA. Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca, Dra. Maria Luiza Póvoa Cruz em 08/09/2005, foi atribuído a cônjuge-virago que voltou a usar o nome de solteira, ou seja VÂNIA VALÉRIA VIEIRA, brasileira, comerciante, portadora do CPF nº 388.515.121-91, residente e domiciliada nesta Capital, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 30.000,00. Foi pago o ITCD, no valor de R\$ 2.011,08, conforme Guia de Informação nº 2614/05 de 17/11/2005. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 26 de outubro de 2010.

[Assinatura]

Valor da Certidão..... R\$0,00
Valor da Taxa Judiciária R\$0,00
TOTAL..... R\$0,00
Número da GRS.: P/ PREFEITURA DE GOIÂNIA
Rúbrica da autoridade expedidora.: [Assinatura]



Serventia ecologicamente correta. Papel reciclado!